

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PATRIMONIAL TIGNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.935.232/0001-40

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/805, em 25 de maio de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **PATRIMONIAL TIGNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 66.935.232/0001-40 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora” e “Coordenador Líder”), a **PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Guilhem, nº 366, sala 301, Leblon, CEP 22440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.282/0001-03, devidamente credenciada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 16.595, de 19 de setembro de 2018 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 200.000 (duzentas mil) cotas, todas nominativas e escriturais, em classe e série única, sendo tal classe denominada “Classe Única do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” (“Classe”), da 1ª (primeira) emissão da Classe do Fundo (“Cotas”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante de, inicialmente,

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

(“Montante Inicial da Oferta”)

O Montante Inicial da Oferta poderá ser (a) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme adiante definido); ou (b) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial das Cotas (conforme adiante definido), desde que respeitado o Montante Mínimo da Oferta (conforme adiante definido). O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, o que corresponde ao volume de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Cotas do Lote Adicional”), que, somado à quantidade de Cotas originalmente ofertadas, totalizará até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas, equivalente a até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Montante Máximo da Oferta”), sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá na data do Procedimento de Alocação e, caso haja o exercício, deverá ocorrer nos mesmos termos e condições das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e/ou da Oferta. As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 10.000 (dez mil) Cotas (“Distribuição Parcial” e “Montante Mínimo da Oferta”, respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta. Uma vez atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder, poderá encerrar a Oferta a qualquer momento. As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser canceladas pela Administradora.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária de distribuição pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b”, e 27 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, tem o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão das Cotas da Classe Única do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Evento	Etapas	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Registro da Oferta na CVM	25/05/2026
2	Divulgação de Prospecto Definitivo, Lâmina e deste Anúncio de Início	25/05/2026
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	26/05/2026
4	Data de Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos e do período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimentos	02/06/2026
5	Data estimada para primeira liquidação de Cotas	03/07/2026
6	Data de encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimentos, bem como da última liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento	14/11/2026
7	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto, a "Lâmina da Oferta de Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão das Cotas da Classe Única do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", este Anúncio de Início e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM:

- (i) **Administradora/Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website inserir "Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);
- (ii) **Gestora:** <https://patrimonialgestao.com.br/asset-management/#fundos> (neste website, localizar "Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website (a) acessar "Centrais de Conteúdo", localizar e clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2026", localizar a opção "Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP" e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R\$" da referida linha, e em seguida, localizar o "Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", e, então, clicar no documento desejado); ou (b) acessar "Assuntos", selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM" (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Asssembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A EMISSÃO E AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

ESTE FUNDO DEVERÁ INVESTIR EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, OS QUAIS PODERÃO POSSUIR CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADA, COM NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. DESSA FORMA, O DESEMPENHO DA CARTEIRA PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE COMPORTAMENTO AO LONGO DA EXISTÊNCIA DO FUNDO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA NÃO SERÃO, EM PRINCÍPIO, NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE BOLSA OU BALCÃO, NÃO PODENDO SER ASSEGURADA A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE PREÇOS PRATICADOS OU SOBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



GESTORA

PATRIMONIAL
GESTÃO DE RECURSOS